

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025, para:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAIS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA/GO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Processo Licitatório Nº: 006/2025 Processo Adm. Nº: 4210/2025 Validade: Até 26 de setembro de 2025

Às 09:00 horas do dia 15/09/2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52, Bairro Lorena – Maurilândia/GO - CEP: 75.930-000, inscrito no CNPJ sob o **02.056.752/0001-08**, representado pela Pregoeira, Sra. **DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA** e equipe de apoio composta por **STEFANY LORRAINE DIAS BATISTA** e **SILMA LORRAINE LIMA**, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, com base na Lei n.º 14.133/20221 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal n.º 574/2023, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial n.º 006/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/7, 1/8, 1/62, 1/63	NOME: BMCAR PECAS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:56.171.009/0001-10 ENDEREÇO:AV RIO VERDE, S/N, QUADRA36 LOTE 06B - CENTRO FONE:6492291169 EMAIL:bmcarr.mtv@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS CPF: 502.784.104-30
1/1, 1/11, 1/14, 1/20, 1/22, 1/32, 1/33, 1/34, 1/38, 1/56, 1/57, 1/60, 1/61	NOME: DAMIAO MOTA DOS SANTOS LTDA - ME CPF/CNPJ:29.806.021/0001-80 ENDEREÇO:RUA CASTELINHO, 131, QUADRA 16;LOTE 01 - LOTEAMENTO JAIME ALVES PEREIRA FONE:64992263023 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DAMIÃO MOTA DOS SANTOS CPF: 043.230.481-90
1/16, 1/18, 1/19, 1/28, 1/30, 1/39, 1/40, 1/41, 1/43, 1/44, 1/55	NOME: LASER FIX LTDA CPF/CNPJ:43.610.928/0001-09 ENDEREÇO:RUA 86, 54, QUADRAF32 LOTE 06 SALA 04 - SET SUL FONE:6230936862 EMAIL:laserfix21@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MATHEUS ESTEVAM DE SOUZA CPF: 038.219.891-30

CNPJ 02.056.752/0001-08
Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

Administrante

1/2, 1/4, 1/6, 1/9, 1/10, 1/12, 1/13,
1/15, 1/17, 1/21, 1/23, 1/25, 1/26,
1/27, 1/29, 1/31, 1/35, 1/36, 1/37,
1/42, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49,
1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/58

NOME: MASTER NEGOCIOS LTDA
CPF/CNPJ: 53.640.401/0001-72
ENDEREÇO: RUA 125, S/N, QUADRA 30 LOTE 20 SALA A - JARDIM
PRESIDENTE
FONE: 6484446165
EMAIL: glamourentosrv@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA DE MENEZES
CPF: 857.473.431-49

visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAIS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA/GO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I.** Assinar o contrato de fornecimento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II.** Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III.** Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 006/2025.
- IV.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VII.** Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- VIII.** Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de Pregão Presencial nº 006/2025.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

CNPJ 02.056.752/0001-08
Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO




LASER FIX
LTDA: 4361
092800010
9

Assinado digitalmente por LASER
FIS LTDA: 0911052000105
ANO: 2025.09.29 10:48:47 S=GO L=GO
Data: 2025.09.29 10:48:47-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2020.2.0

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BMCAR PECAS E SERVICOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 7	UN	135,0000	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	MILENIUM	17,0000	2.295,0000
1 / 8	UN	70,0000	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 30 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	MILENIUM	39,0000	2.730,0000
1 / 62	UN	168,0000	Lixeira 10 Litros: Lixeira com capacidade para 10 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno	ARQPLAST	14,0000	2.352,0000
1 / 63	UN	144,0000	Lixeira 12 Litros: Lixeira com capacidade para 12 litros, com pedal, fabricada em polietileno de alta densidade ou polipropileno	ARQPLAST	25,0000	3.600,0000
					TOTAL:	10.977,0000
RAZÃO SOCIAL: DAMIAO MOTA DOS SANTOS LTDA - ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	CX	460,0000	Água sanitária: Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. Caixa com 12 unidades de 01 litro.	KI- JOIA	26,0000	11.960,0000
1 / 11	CX	595,0000	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével	PURA CASA	55,9000	33.260,5000

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

Assinado digitalmente por LASER
Fix: LTDA:43610928000109
Selo: Cade: 04/10/2025 10:48:47-0300
Selo: QUAC SOLUTI Multipla
v.5: 04/10/2025 10:48:47-0300
Certificado Digital: Cade-Certificado
PJ.M: 04/10/2025 10:48:47-0300
LTDA:43610928000109
Módulo do Selo e Autor deste documento
Lançado em:
Data: 2025.09.29 10:48:47-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LASER FIX
LTDA:4361
092800010

			em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades.			
1 / 14	un	4.300,0000	Desinfetante bactericida: embalado em plástico resistente, de 1,75 lts a 2 lts TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	CASA FLOR	3,6000	15.480,0000
1 / 20	UN	1.800,0000	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, FORMATO:RETANGULAR	KIP	1,2000	2.160,0000
1 / 22	un	2.800,0000	COADOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL. TAMANHO 103, BRANCO, GRAMATURA 54/GM2 01 COADOR; FILTRO DE PAPEL DE CELULOSE (100%); NO FORMATO TRIANGULAR, GRAMATURA 54G/M², FECHAMENTO PRENSADO (FUNDO E LATERAL); NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA PARA O PRODUTO; PARA COAR CAFÉ; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 30 UNIDADES. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	3 CORAÇÕES	4,8000	13.440,0000
1 / 32	PCT	840,0000	FÓSFORO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, TIPO:CURTO, COM 40 UNDS	PARANÁ	34,7000	29.148,0000
1 / 33	UN	750,0000	Pano de limpeza: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.	FAMILIA	7,9000	5.925,0000
1 / 34	UN	400,0000	Pano de prato (100% algodão) Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha	FAMILIA	6,8000	2.720,0000
1 / 38	PCT	200,0000	Pano Multiuso (do tipo panflex ou perflex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm	FAMILIA	10,8000	2.160,0000
1 / 56	UN	378,0000	Vassoura de Pelo: com cerdas de nylon, com base de madeira resistente, cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	CAROL	13,5000	5.103,0000
1 / 57	UN	388,0000	Vassoura Piaçava: com piaçava natural, com base de polipropileno, cerdas com comprimento mínimo	CAROL	11,1500	4.326,2000

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



			(saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser de plástico firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.			
1 / 60	GALÃO	190,0000	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil, benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 5000 ml, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	LIMPOL	26,0000	4.940,0000
1 / 61	GALÃO	520,0000	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 5000 ml, validade 03 (três) anos.	GEO	13,8000	7.176,0000
					TOTAL:	137.798,7000
RAZÃO SOCIAL: LASER FIX LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 16	un	124,0000	Escova para limpeza de unha Suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas	CONDOR	4,8000	595,2000
1 / 18	un	316,0000	Escova para limpeza de vaso sanitário: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	RB	6,8000	2.148,8000
1 / 19	un	274,0000	Escova para limpeza geral: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufos.	RB	2,7000	739,8000
1 / 28	CX	258,0000	Limpador multiuso doméstico: líquido, composto de laurel, éter sulfonado de sódio e dodecil, ativos, água, formol, carbonato de sódio, álcool, laurel etoxilado, pacificam-te, perfume, hidróxido de sódio, tensoativos biodegradáveis, com	YPÊ	60,7000	15.660,6000

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

Amir



CNPJ 02.056.752/0001-08

LASER FIX
LTDA:4361
092800010
9

Assinado digitalmente por LASER
 FIX LTDA:43610928000109
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO
 Góias, OU=AC SOLUTU Múltipla
 v5, OU=85782683000113, OU=Certificado Digital, OU=Certificado
 P.J. A1, CN=LASER FIX
 LTDA:43610928000109
 Assinado por você o autor deste
 documento
 Localização:
 Data: 2025.09.25 10:48:47-03'00'
 Font PDF Reader Versão: 2025.2.0

			marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 4 unidades.			
1 / 43	UN	370,0000	RODO DE 60 CM	RB	13,0400	4.824,8000
1 / 44	UN	330,0000	RODO DE 40 CM	RB	10,1400	3.346,2000
1 / 55	SACO	550,0000	Touca sanfonada: Em TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades	VABENE	9,0000	4.950,0000
					TOTAL:	46.281,5200

RAZÃO SOCIAL: MASTER NEGOCIOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	660,0000	Álcool Etilico para limpeza em GEL, com teor de no mínimo 70 graus impem, em gel, massa específica (a20GRC)0,877 G/ML, ponto fulgor 24 GRC, embalado em frasco 5000 ml, autorização de funcionamento fabricante ANVISA, lote do produto, validade 03 anos	Sol	8,8000	5.808,0000
1 / 4	CX	140,0000	Amaciante de roupa: princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade 03 (três) anos. Caixa com 06 unidades.	PROEZA	35,0000	4.900,0000
1 / 6	UN	135,0000	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	RODOBEM	12,5000	1.687,5000
1 / 9	UN	380,0000	Bucha Vegetal Especial para banho macia	AGROBUCHAS	3,0000	1.140,0000
1 / 10	CX	364,0000	Cera líquida para assoalho incolor: embalada em frasco plástico resistente de 750 ml, com emulsão plastificada e fixador de brilho, com perfume de lavanda, validade mínima de 12 meses, rótulo indicativo da composição e autorização do fabricante junto a ANVISA e ao MS. Caixa com 12 unidades.	POLITRIZ	64,0000	23.296,0000
1 / 12	CX	572,0000	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso	TERMOPOT	138,0000	78.936,0000

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

Assinado digitalmente por LASER
FIX LTDA:43610928000109
Data: 2023.09.29 10:46:47-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0



4

Danni

LASER FIX
LTDA:4361
092800019
9

Assinado digitalmente por LASER
 FIX LTDA:43610928000109
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO,
 G=Goiania, OU=AC SOLUTIS MULTA
 v5.0, OU=35782883000113, OU=
 Certificado Digital, OU=Certificado
 PJA1, CN=LASER FIX
 LTDA:43610928000109
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização:
 Data: 2026.09.29 10:48:47-03'00'
 Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

1 / 27	UN	264,0000	Limpador de Vidros: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico	GEO	10,4000	2.745,6000
1 / 29	PAR	490,0000	Luva para limpeza:	KALIPSO	4,6000	2.254,0000
1 / 31	UN	158,0000	Pá para lixo, com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	RODOBEM	10,5000	1.659,0000
1 / 35	ROLO	448,0000	Papel alumínio, medindo 30 cm com espessura de 0,11 micron, medindo 7,5 metros	LUMIPAM	5,8000	2.598,4000
1 / 36	PCT	2.320,0000	Papel Higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISO 2470, pintas inferiores a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos) (Marca de referência: Personal, Sublime, Scot mit. e Folha leve	TOM	89,0000	206.480,0000
1 / 37	PCT	700,0000	Papel Higiênico Rolão com 08 rolos de 300 metros. Cor branca	PARIS	41,0000	28.700,0000
1 / 42	UN	50,0000	Recipiente para lixo de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 12 litros, medindo: alt.31 X larg. 24 cm), sem tampa, sem pedal e sem furos. Cor branca ou bege	JSN	16,5000	825,0000
1 / 45	UN	364,0000	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA, FRAGRÂNCIA NEUTRA 900G . EMBALAGEM C/ 5 UND 180G CADA	Nobre	7,8000	2.839,2000
1 / 46	CX	306,0000	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sultanato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão contendo 01 quilogramas, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Caixa contendo 20 unidades de 01 quilograma. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	KLIP	147,7500	45.211,5000
1 / 47	UN	835,0000	Sabonete em tablete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente	FRANCIS	3,5000	2.922,5000

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO





Amir

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

LASER FIX
LTDA:4361
092800010

Assinado digitalmente por LASER
 FIX LTDA:43610928000109
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=G.O. L
 Goniaia, OU=AC SOLUTI Multipa
 s, OU=85762883000113, OU=Cert
 ificado Digital, OU=Certificado
 P1A1, CN=LASER FIX
 LTDA:43610928000109
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização:
 Data: 2025.09.29 10:48:47-03'00'

		gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE			
TOTAL:					618.429,1000

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO, entre outras:

- I.** Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III.** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV.** Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de Pregão Presencial nº 006/2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

14.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160);

14.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

14.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta, salvo previsões legais.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere a Cláusula Décima Quarta não impede que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de Pregão Presencial nº 006/2025, conforme decisão desta PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MAURILÂNDIA/GO, 26 de setembro de 2025



VINICIUS ARCANJO DI SESSA

Gestor de Contas e Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025

CONTRATADAS:

ERINALDO FILGUEIRA DOS
SANTOS:50278410430
Assinado de forma digital por
ERINALDO FILGUEIRA DOS
SANTOS:50278410430
Dados: 2025.09.29 15:05:56 -03'00'

BRENO SANTOS DA
MATA:06366195161
Assinado de forma digital por
BRENO SANTOS DA
MATA:06366195161
Dados: 2025.09.29 15:06:11 -03'00'

BMCAR PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 56.171.009/0001-10

ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS

CPF: 502.784.104-30

REPRESENTANTE LEGAL



DAMIÃO MOTA DOS SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 29.806.021/0001-80

DAMIÃO MOTA DOS SANTOS

CPF: 043.230.481-90

REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



PREFEITURA DE
MAURILÂNDIA
Transparência e Ação.

LASER FIX
LTDA:43610
928000109

Assinado digitalmente por LASER FIX
LTDA:43610928000109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Goiania,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
35782883000113, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PJ A1, CN=LASER FIX
LTDA:43610928000109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.29 10:49:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LASER FIX LTDA

CNPJ: 43.610.928/0001-09

MATHEUS ESTEVAM DE SOUZA

CPF: 038.219.891-30

REPRESENTANTE LEGAL

MASTER NEGOCIOS

LTDA:536404010001

72

Assinado de forma digital por
MASTER NEGOCIOS
LTDA:53640401000172
Dados: 2025.09.29 16:03:35 -03'00'

MASTER NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 53.640.401/0001-72

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA DE MENEZES

CPF: 857.473.431-49

REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

Amir

Assinado digitalmente por LASER
FIX LTDA:43610928000109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Goiania, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=35782883000113, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado
PJ A1, CN=LASER FIX
LTDA:43610928000109
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2025.09.29 10:48:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0